



DELIBERAÇÃO Nº 055 – 15/05/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no dia 14/05/2020 no município de Curitiba-PR, e **considerando**:

- Resolução nº 08 da Comissão Intergestores Tripartite, de 24 de novembro de 2016, a qual dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período entre 2017 e 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;
- Resolução nº 45 de 25 de Julho de 2019, que exclui, a partir do ano de 2019, o indicador nº 20 da pactuação interfederativa de que trata a Resolução CIT nº 08 de 24 de novembro de 2016;

Aprova os Indicadores e Metas referente a Pactuação Interfederativa do Estado do Paraná para o ano 2020, conforme Anexo I.

Geraldo Gentil Biesek

Coordenador Estadual da CIB Estadual



ANEXO I

Resolução CIT nº 08/2016 (Pactuação Interfederativa 2017/2021) – Indicadores para Pactuação de Metas.

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	META ESTADUAL 2020	OBSERVAÇÕES
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas): para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal. Para municípios com menos de 100 mil habs., usar o número de óbitos.	U	315,56	Para o cálculo desse indicador utiliza-se a estimativa populacional de 2015 – IBGE/RIPSA conforme definido na Ficha de Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021. Faz-se necessário mencionar que no ano de 2019 este indicador foi calculado com base na estimativa populacional 2000-2030 o que resultou em valores inferiores para meta. Para o cálculo de resultado do ano de 2019 e meta para 2020 se utilizará a estimativa populacional 2015 – IBGE/RIPSA como indica a Ficha de Indicadores da pactuação interfederativa 2017-2021.
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	U	99,32%	A meta 2019 era 97%, tendo como resultado obtido 99% e o parâmetro nacional é de 90%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97,00%	A meta 2019 era 96%, tendo como resultado obtido 97% e o parâmetro nacional é de 95%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário	U	75%	A meta 2019 era 75%, tendo como resultado obtido 0% e o



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada			parâmetro nacional é de 75% (Para atingir a meta cada vacina tem que ter 95% de cobertura e a média de cobertura vacinal alcançada em 2019 foi de 80%)
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	U	87%	A meta 2019 era 80%, tendo como resultado obtido 87% e o parâmetro nacional é de 55,20%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00%	A meta 2019 era 88%, tendo como resultado obtido 85% e o parâmetro nacional é de 88%
7	Número de casos autóctones de malária	E	Não se aplica	Não se aplica
Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	META ESTADUAL 2020	OBSERVAÇÕES
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	800	92% das crianças receberam tratamento adequado ao nascer (867 casos com 810 tratamentos realizados). Na diretriz 15, o indicador 15.1.4 está priorizando que esse número de crianças notificadas com sífilis congênita, tenham um tratamento adequado ao nascer, e esta meta foi atingida. A dificuldade no controle e redução está na informação sobre o parceiro
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	U	3	A meta 2019 era 3%, tendo como resultado obtido 2%



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	93,26%	A meta 2019 era 92,01%, tendo como resultado obtido 103,93%
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	A meta 2019 era 0,65%, tendo como resultado obtido 0,51% e o parâmetro nacional é de 0,42%
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	U	0,39	A meta 2019 era 0,40%, tendo como resultado obtido 0,37% e o parâmetro nacional é de 0,31%
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	U	38,0%	A meta 2019 era 38,83%, tendo como resultado obtido 37,70% e o parâmetro nacional é de 44,39% (Brasil, 2015)
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	U	12,23%	A meta 2019 era 12%, tendo como resultado obtido 13,30% e o parâmetro nacional é de 18,87%
15	Taxa de mortalidade infantil/1.000 nv. Para municípios com menos de 100 mil hab., usar o número de óbitos.	U	10/1.000nv	A meta 2019 era 9,53%, tendo como resultado obtido 10,2% e o parâmetro nacional é de 12,90% (Brasil, 2014)
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	63	A meta em 2019 era 62, tendo como resultado obtido 69.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Nº	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	META ESTADUAL 2020	OBSERVAÇÕES
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	75,50%	A meta 2019 era 76%, tendo como resultado obtido 75,67%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,50%	A meta 2019 era 80%, tendo como resultado obtido 83,88% e o parâmetro nacional é de 76,80%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	U	52,24%	A meta 2019 era 53%, tendo como resultado obtido 51,73%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	Não se aplica	Excluído por meio da Resolução nº 45 de 25/7/2019
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (só para municípios com mais de 15 mil hab. e estado)	E	100%	A meta 2019 era 100%, tendo como resultado obtido 52,4%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U – aplicável só a municípios	Não se aplica	Não se aplica
23	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	U	95,00%	A meta 2019 era 94%, tendo como resultado obtido 97,58%

*Classificação: U Universal de pactuação comum e obrigatória nacionalmente. E Específico de pactuação obrigatória, somente quando forem observadas as especificidades no território.